



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio da Autotutela Administrativa e o princípio da Publicidade Administrativa, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, tendo em vista o Edital nº 437/2025, para formação de cadastro de reserva de mediadores comunitários que deverão atuar no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Ceará na Comarca de Caucaia, resolve **PRORROGAR O PRAZO PARA INSCRIÇÕES DO REFERIDO EDITAL, até o dia 24 de Outubro de 2025.**

Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Sâmia Costa Farias

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Costa Farias, Defensor(a) Público Geral**, em 16/10/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200869** e o código CRC **DAAD56D4**.

Referência: Processo nº 25.0.000006979-8

SEI nº 0200869